



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 69/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2020 - Diretoria - 19/02/2020 das 17:00 as 22:00

Decisão: 69/2020

Referência: 2605196/2020

Interessado: ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO AM-AEAA

EMENTA: Defere Deferimento de participação no 9º ENCONTRO DE LÍDERES DO SISTEMA CONFEA/CREA DO INDICADO PELA ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO AM-AEAA

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de fevereiro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Daniel Pinto Borges, objeto de solicitação de providências Associação Dos Engenheiros E Arquitetos Do Am-aeaa, Portaria n. 215/2019, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento, considerando o evento de extrema relevância do Sistema CONFEA/CREA visando a participação da indicada pelo AEAA, a Eng. Civ. JOCILENE MARINHO FERREIRA, na 9º Encontro de Líderes do Sistema CONFEA/CREA/ MÚTUA, a ocorrer no período de 12 a 14/02/2019 em Brasília DF. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Daniel Pinto Borges, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2020.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião